



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES BETÂNIA  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
CASA EMERSON FEITOSA**

**INDICAÇÃO Nº 10/2025**

Indico a Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, com base no art. 90 do Regimento interno, que seja consignado na ata dos trabalhos de hoje, ao Excentíssimo Senhor **Erivaldo Severino Bezerra**, Ex. Sr. Prefeito de Betânia-PE, e a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Comunitária, Sr. João Paulo Lima do Nascimento, para aquisição de um gerador de energia elétrica para o Hospital Municipal.

**JUSTIFICATIVA:**

No uso de nossas prerrogativas legais e exercendo a função de fiscalizadores do erário público, bem como na detecção de falhas ou irregulares que podem ser corrigidas pela gestão, venho por meio deste indicar ao Excentíssimo Senhor Erivaldo Severino Bezerra, Ex Sr. Prefeito de Betânia-PE, e a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Comunitária, Sr. João Paulo Lima do Nascimento, para aquisição de um gerador de energia elétrica para o Hospital Municipal.

O Hospital público municipal, presta relevantes serviços a sociedade de Betânia-PE, com atendimentos agendados e de urgência/emergência

Ocorre, que os procedimentos de urgência/emergência, principalmente decorrentes de acidentes e outros, não podem ser agendados, e, diante de eventuais quedas de energia elétrica, o bloco cirúrgico pode ficar inativo, pois sem energia elétrica não tem como o local ser iluminado e nem fazer funcionar os equipamentos do mesmo.

Assim, com vista a evitar que fiquemos sem funcionamento do hospital por eventuais faltas de energia elétrica, o que pode colocar em risco de vida as pessoas que precisarem daquela unidade médica, sugerimos ao Excentíssimo Sr. Prefeito a aquisição de um gerador de energia elétrica de emergência para o Hospital Municipal.

Na certeza de atender ao interesse público, apresentamos essa indicação em benefício da população.

Betânia, 25 de fevereiro de 2025,

*Maria de Lourdes de Araújo*  
**MARIA DE LOURDES DE ARAÚJO**  
Vereadora